



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 04 de janeiro de 2019

Ofício nº 03/2019

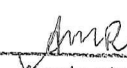
Senhora Presidente

Tenho a satisfação em cumprimentá-la e dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no Inciso IV do Artigo 129 da Resolução nº 3, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), a retirada e remessa ao arquivo do Projeto de Lei nº 109/2018 que *Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o DIA DO CAVALEIRO, que será comemorado anualmente durante a semana que engloba o dia 14 de Abril e as festividades do Aniversário do Município, bem como regulamenta as práticas desportivas relativas à data*, encaminhado a essa Câmara por meio do Ofício nº 505/2018, datado de 11/12/2018.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 07/01/2019
Hora: 13:26h
 Assinatura

Efetuar sua
Leitura na
Sessão da Câmara
na 1ª S. Ordinária
05/01/19
09